

## MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

# ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

#### **PORTARIA N° 1.369**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido nos protocolado sob nº 40.782/2015, e de acordo com o inciso I do art. 11 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

#### RESOLVE:

 I – Nomear, em virtude de habilitação nos Concursos Público nºs 001/2012 e 02/2012, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos efetivos a seguir, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento;

a) Cargo: **Engenheiro de Pesca**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome	TLA
10	825800	JUNIOR DASOLER LUCHESI	

b) Cargo: **Engenheiro Agrônomo**, Grupo "H", Nível "N01", Carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome	
10	826821	RODRIGO WOITECHEN	NAVASO

c) Cargo: **Auxiliar Administrativo**, Grupo "B", Nível "A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
33°	827764	LEILA CRISTINA SCOMASSON

d) Cargo: **Agente Operacional**, Grupo "A", Nível "N01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome	
55°	811416	CARLOS POSSAS PEREIRA JUNIOR	
56°	811632	WESLEY WAGNEER VERSÃO	
57°	814596	TACIR SOUZA DOS SANTOS LUNAS	
58°	816662	EVAIR COSTA DAS NEVES	
59°	816871	ELIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	
60°	111133	SHEILA ABRANTES	



## **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

### ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

e) Cargo: **Artífice**, Grupo "B", Nível "A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Colocação	Inscrição	Nome
1º	30500054	EDUARDO ROMANIO

II – Os Nomeados terão 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para tomarem posse dos respectivos cargos, observado o que preceitua os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 046/2006, sob a pena de exoneração.

publicação.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 03 de fevereiro

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI Secretário Municipal de Administração

29 DE JULHO DE 1648